Versão *On-line* ISBN 978-85-8015-075-9
Cadernos PDE

VOLUME II

OS DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA PARANAENSE NA PERSPECTIVA DO PROFESSOR PDE

Produções Didático-Pedagógicas

2013

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

Ficha para identificação da Produção Didático-pedagógica – Turma 2013

Título: O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA PELA ABORDAGEM DOS DIREITOS E DEVERES NA EDUCAÇÃO	
Autor: VERA LUIZA KOPENSKI	
Disciplina/Área:	**PEDAGOGIA**
Escola de Implementação do Projeto e sua localização:	**COLEGIO ESTADUAL ASTOLPHO MACEDO SOUZA - EFM.**
Município da escola:	**UNIÃO DA VITÓRIA**
Núcleo Regional de Educação:	**UNIÃO DA VITÓRIA**
Professor Orientador:	**AURÉLIO BONA JUNIOR**
Instituição de Ensino Superior:	**FAFI**
Relação Interdisciplinar:	
Resumo:	Desenvolver no educando a consciência de seus direitos e deveres como fatores de aprimoramento da cidadania necessária ao processo de transformação nas relações sociais. Compreender, à luz da LDB e das Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como de autores que debatem o tema, a

	importância dos direitos e deveres no desafio da educação para a cidadania. Coletar informações junto à comunidade escolar sobre a forma como compreende os direitos e os deveres, como subsídio para elaboração da proposta de intervenção. Sensibilizar a comunidade escolar para que perceba e respeite os direitos de deveres necessários ao exercício da cidadania. Este estudo apresenta-se através de fundamentação teórica com o objetivo de desenvolver reflexões sobre a prática da cidadania e conhecimento dos direitos e deveres na educação.
Palavras-chave:	Cidadania, direitos, deveres, educação
Formato do Material Didático:	Unidade Didática
Público:	9º ano do Ensino Fundamental

INTRODUÇÃO

Esta Unidade Didática tem por objetivo dar suporte à implementação do projeto de intervenção pedagógica na escola, sob o tema: O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA PELA ABORDAGEM DOS DIREITOS E DEVERES NA EDUCAÇÃO Nela busca-se colocar modelos de atividades para cada objetivo e/ou estratégia, com o intuito de direcionar a comunidade escolar. Pretende aproximar-se dos educandos, corpo docente e comunidade para conhecê-la e, a partir dos dados coletados, desenvolver reflexões sobre a prática da cidadania e conhecimento dos direitos e deveres na educação.

A parte fundamental da pesquisa é o questionamento, onde se espera através de análise e discussão das respostas obtidas, novos rumos e possibilidades de entendimento da realidade escolar, visando à construção e exercício da cidadania

Sendo a escola o mais importante meio social em que o indivíduo se desenvolve, pode apresentar-se como um dos lugares de aprendizado de valores que norteiam uma sociedade pacífica como a cidadania e o respeito aos direitos humanos.

Entretanto, a escola é apenas uma das influências sociais a que os jovens estão sujeitos, pois uma série de dimensões formativas atravessa toda a organização e as práticas institucionais escolares.

Portanto, mais do que ensinar conteúdos, nós professores, temos o dever de sermos agentes ativos na construção de um ambiente inclusivo e participativo e cada um dos atores educativos pode ser portador de vários conteúdos ou mensagens sobre os valores humanos.

Para colocar em prática o ideal de uma educação cidadã, é necessário que os professores se mobilizem e criem projetos que integrem os estudantes através de atividades que desenvolvam o aprendizado crítico e reflexivo e que agreguem um pensamento voltado à formação cidadã do aluno.

Um dos pontos altos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) é o reconhecimento da importância dos valores na educação escolar.

Para isso, a LDB assinala que o fim último da educação é a formação da cidadania, que deve estar incorporada nas finalidades da Educação Básica, com princípios e valores fundamentais que dão um tratamento novo e transversal ao currículo escolar.

O art. 2º da LDB diz que a educação em valores dá sentido e é o fim da educação escolar, já que, junto com a aquisição de conhecimentos, competências e

habilidades, faz-se necessária a formação de valores básicos para a vida e para a convivência, as bases para uma educação plena, que integra os cidadãos em uma sociedade plural e democrática. (BRASIL, 1996, p.21)

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Cidadania e direitos humanos são temas que estão presentes cada vez mais em nosso dia a dia.

Por direitos humanos entendemos como os direitos de todos ao reconhecimento da dignidade intrínseca do ser, independentemente de qualquer julgamento moral ou de condição racial, étnica, social, econômica, política, sexual, religiosa ou educacional, como observa Nanci Cardia (1995, p.5), e por isso, são entendidos como direitos universais.

Já a palavra cidadania pode ter diversos usos. Os gregos que a utilizavam como o direito coletivo, passando pelo direito internacional, em que tem relação com a nacionalidade, até a visão liberal que acredita em individualização da cidadania dentro das esferas pública e privada. No Brasil, o termo cidadania ganhou cada vez mais espaço a partir do fim da ditadura militar, como evidencia Jose Murilo de Carvalho (2002, p.7), ao descrever que:

> O esforço de reconstrução, melhor dito, de construção da democracia no Brasil ganhou ímpeto após o fim da ditadura militar, em 1985. Uma das marcas desse esforço é a voga que assumiu a palavra cidadania. Políticos, jornalistas, intelectuais, líderes sindicais, dirigentes de associações, simples cidadãos, todos a adotaram. A cidadania, literalmente, caiu na boca do povo. Mais ainda, ela substituiu o próprio povo na retórica política. Não se diz mais "o povo quer isto ou aquilo", diz-se "a cidadania quer". Cidadania virou gente. No auge do entusiasmo cívico, chamamos a Constituição de 1988 de Constituição Cidadã.

Roseau (apud Cicília Krohling Peruzzo, 2002, p.03) salienta que

> “A cidadania é vista como um direito coletivo, que favorecendo o desenvolvimento da individualidade, pressupõe a ação política e sua socialização, e tendo como suporte uma legislação que procura levar em conta os princípios de igualdade e de liberdade” e, implica não só em direitos do indivíduo, mas também seus deveres na sociedade.

Uma outra concepção de cidadania, desenvolvida por Rousseau, no século XVIII, é originada da noção grega de “polis” (cidade), à qual se liga “politikos” (político = ser social).

A “polis” integralmente constituída correspondia a uma sociedade politizada, na qual a esfera pública ocupava um território mais amplo nas vidas dos cidadãos e estava situada num plano muito mais elevado de importância do que os assuntos privados dos indivíduos. (...) A “polis” baseava-se na ação coletiva, portanto, na liberdade coletiva. “A cidadania refletia a integração do indivíduo à coletividade política” (ABRANCHES, 1985, p. 9).

Assim, ao formar um conceito amplo de cidadania, a autora os estuda e conclui que a cidadania é formada pelos seguintes elementos:

> a) direitos no campo da liberdade individual: liberdade, igualdade, locomoção e justiça; b) direitos de participação no exercício do poder político: participação política em todos os níveis: eleições, plebiscitos e órgãos de representação, tais como sindicatos, movimentos e associações; c) direitos sociais: direito e igualdade de usufruto de um modo de vida digna, através do acesso ao patrimônio social, ligado ao consumo, ao lazer, a condições e leis do trabalho, à moradia, à educação, à saúde, a aposentadoria etc. Os direitos civis e políticos são chamados de direitos de primeira geração; os sociais, de segunda geração (PERUZZO, 2002, p.03).

Os ideais de cidadania e direitos humanos estão inter-relacionados dentro de suas concepções contemporâneas, tendo como ponto de partida a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948.

Observa Valério de Oliveira Mazzuoli (2001, p.1) que os direitos humanos estão fundados nos pilares da universalidade e indivisibilidade, consagrados pela Declaração universal de 1948 e reiterado pela Segunda Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, no ano de 1993.

O exercício de nossos direitos e deveres é o que nos torna cidadãos. Por isso devemos ser conscientes da nossa função na sociedade. A educação é direito de todos e a comunicação dentro do ambiente pedagógico faz a ponte entre educação e comunicação para que, dessa forma, sejam formados cidadãos.

Adriana Geisler (2006, p.369) descreve que a possibilidade de cidadania plena só se “concretiza se o direito de reivindicar direitos estiver assegurado, em nosso país, para que esta condição possa ser satisfeita, a apropriação de espaços precisa ser continuamente uma prática encaminhada de forma coletiva”.

O que acontece é que a sociedade brasileira atualmente tem sido alvo das políticas neoliberais, recorrendo a um sistema universal de valores, pois embora se digam ‘democráticas’, foram criadas para preservar uma igualdade que

sabemos hoje ser formal.

No âmbito da educação, o que todos nós esperamos dentro do processo educacional, que nos traga além de conhecimento uma educação vinculada à vivência da cidadania.

A atual LDB avançou na ampliação do atendimento pela rede regular de ensino, ampliando a responsabilidade do ensino público em relação ao desenvolvimento social dos educandos.

A questão da democratização do ensino e dos direitos assegurados pelo Estado passa pela cidadania conquistada e não tutelada, pois, como descreve Pedro Demo (1992, p.16), “a obstaculização do processo de formação da cidadania inclui a tutela, em particular políticas sociais assistencialistas que aplacam o potencial reivindicativo e transformador em troca de migalhas”.

O abandono da escola prematuramente, a incidência da retenção nas séries iniciais e o índice referente à ausência do aluno demonstram a dificuldade que a escola pública tem de ser instrumento equalizador de oportunidades. Entretanto, a educação é um dos instrumentos fundamentais de construção da cidadania, processo que fica comprometido, pois a exclusão de boa parte dos alunos se mantém em índices alarmantes.

A Escola, como bem salienta Joseida Schütt Zizemer (2006, p.147) não pode ser considerada nem totalmente construtora de cidadania, nem totalmente negadora de cidadania. Em sua atividade cotidiana manifestam-se conflitos, silêncios, autoridade, autoritarismo, paz, violência, inclusão, exclusão, enfim, numa contradição que reflete o viver comum da sociedade, apesar de sua especificidade.

Mas, passando para o plano da realidade e da vivencia no dia-a-dia na escola, percebemos o quanto que a escola não está conseguindo despertar para a cidadania os seus alunos. Um dos grandes entraves encontrados para este problema é observado por Ernani L. Bohnenberger (2007, p.1), ao descrever que:

> Educação e cidadania são interdependentes. A educação é inerente a qualquer sociedade, mas nem toda sociedade viabiliza uma educação cidadã. Educação para a cidadania exige um projeto político, o projeto democrático. Cidadania caracteriza-se pela participação consciente dos cidadãos nas decisões e uma obediência consciente às normas democraticamente estabelecidas. Participação consciente e esclarecida é o núcleo central da cidadania. Nesta lógica, a educação para a cidadania requer envolvimento cognitivo e afetivo do indivíduo. O repasse simples de informações e conhecimentos raramente consegue motivar as pessoas à participação. As escolas frequentemente ficam no nível da transmissão de conhecimentos, sem envolver o aluno.

Assim, é fato que a escola, atualmente, não consegue viabilizar uma educação cidadã. Para que esta realidade se concretize, faz-se necessário que a escola realmente trabalhe em prol da formação de sujeitos cidadãos, como descreve Joseida Schütt Zizemer (2006, p.147):

> A Escola cidadã é a que trabalha em prol da formação de sujeitos, que leva a sério a questão dos direitos humanos, que compreende o estar no mundo como estar sendo, em permanente construção, e o ser humano como inconcluso em sua historicidade. No entanto, a Escola trabalha com uma diversidade cultural, com diferentes sujeitos, diferentes visões de mundo e isso faz com que a experiência educacional seja também tomada pelas contradições inerentes ao ser humano. Contradições que se manifestam permanentemente, de forma que a Escola cidadã não o é em sua completude, ela é um "estar sendo".

Para que a escola possa efetivamente viabilizar uma educação voltada para a cidadania é necessário que ela busque o desenvolvimento do aluno através de uma convivência respeitosa, livre, democrática, que permita a curiosidade de aprender, tanto sobre os acontecimentos históricos e científicos já desenvolvidos como a criação de novos conhecimentos.

O contexto atual, observado a partir da década de 90, estabelece novos desafios para a educação segundo Lourdes Marcelino Machado (1997, p.93), pois o mundo globalizado, ao mesmo tempo, multiculturalista, fragmentado e em mudança contínua, exige uma formação flexível que proporcione ao estudante o desenvolvimento de raciocínio lógico, autonomia, articulação verbal, capacidade de iniciativa, comunicação e cooperação, capacidade de tomar decisões.

O ensino de conteúdos de cidadania e de direitos humanos tem sido enfatizado, como parte dos temas transversais propostos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), principalmente no ensino básico brasileiro (nos níveis fundamental e médio).

Os PCN's de 1998 surgem num contexto em que se reconhece oficialmente os direitos universais do ser humano, a igualdade entre os indivíduos e a diversidade cultural e étnica no Brasil, como afirmam Sidney Reinaldo da Silva e Marcos Vinícius Pansardi (2007, p.1), tornando-se um exemplo de como é possível conciliar a universalidade dos direitos humanos com a diversidade cultural e étnica existente no país, propondo também que a escola leve em conta a possibilidade de se combater a desigualdade de condições sociais, a injusta divisão de renda e de oportunidades.

E complementam os referidos autores:

> Os PCN recomendam que o trabalho pedagógico deve partir do conhecimento das demandas sociais existentes no Brasil. A proposta é a de tratar a cidadania com base na atitude de valorização da solidariedade como princípio ético e como fonte de fortalecimento recíproco. Assim como a Constituição procura reconciliar os direitos individuais e coletivos, os PCN propõem uma ética que reconheça, ao mesmo tempo, a igual dignidade dos seres humanos e a necessidade de afirmação da diferença, por meio do incentivo a uma política que afirme o elemento diferenciador, negado no não reconhecimento das características próprias das minorias, que são usadas apenas para discriminar e oprimir (SILVA; PANSARDI, 2007, p.2).

A proposta de cidadania apresentada nos PCN, inspirando-se nessa Constituição, é comunitária. Nessa concepção de cidadania, o objetivo da democracia é garantir a participação da comunidade, articulada em diversos níveis de organização, na deliberação pública.

Segundo Ângela Viana Machado Fernandes e Melina Casari Paludeto (2010), os PCNs indicam como objetivos do ensino fundamental, que os alunos sejam capazes de:

> a) compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;b) posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;c) conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais, como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país

Mais recentemente, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), de 2006, afirma que a educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

> a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos

> contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. Sendo a educação um meio privilegiado na promoção dos direitos humanos, cabe priorizar a formação de agentes públicos e sociais para atuar no campo formal e não formal, abrangendo os sistemas de educação, saúde, comunicação e informação, justiça e segurança, mídia, entre outros (BRASIL, 2006).

Assim, vislumbra-se como ideal, um projeto pedagógico voltado para a construção da cidadania, mediante o tempo e o espaço privilegiados da educação escolar, decorrerão muito mais da política educacional concreta a ser desenhada em cada sistema de ensino e das próprias escolas que do impacto direto e efetivo de novos dispositivos.

OBJETIVO GERAL

Desenvolver nos educandos a consciência de seus direitos e deveres como fatores de aprimoramento da cidadania necessária ao processo de transformação nas relações sociais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Compreender, à luz da LDB e das Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como de autores que debatem o tema, a importância dos direitos e deveres no desafio da educação para a cidadania.

b) Coletar informações junto à comunidade escolar sobre a forma como compreende os direitos e os deveres, como subsídio para elaboração da proposta de intervenção.

c) Sensibilizar a comunidade escolar para que perceba e respeite os direitos de deveres necessários ao exercício da cidadania.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Este estudo apresenta-se através de fundamentação teórica com o objetivo de proporcionar reflexões sobre conceitos de cidadania e direitos humanos com os alunos

do Ensino Fundamental da rede pública do estado do Paraná no município de União da Vitória/PR.

Segundo Resende, (1992, p.67), devemos “despertar os brasileiros para a cidadania; educá-los para praticarem-na com naturalidade e constância”. Afirma ainda que a cidadania “é para ser praticada todos os dias em todos os lugares, em diferentes situações, com variadas finalidades”.

Assim, uma pedagogia para o exercício da cidadania não deve estar centrada apenas no saber baseado em conhecimentos gerais, mas, específicos, sobre o funcionamento do sistema legal, para que se possa praticar a cidadania, orientando-a, num processo de convicção da posse de direitos e responsabilidades do cidadão diante dos outros e do mundo.

Para a realização deste estudo, a pesquisa bibliográfica tem como fontes: livros, dissertações de mestrados e artigos científicos, entre outros.

Como instrumento de pesquisa utilizar-se-á uma amostragem através de questionário com questões abertas e fechadas, com intuito de analisar estes aspectos na comunidade escolar, tendo como colaboradores os responsáveis pelos mesmos, professores, equipe pedagógica e direção.

O processo de desenvolvimento do projeto deverá demonstrar aos professores e alunos situações que objetivem ações no sentido de efetivar a ação crítica em relação aos temas cidadania e direitos humanos no contexto escolar.

Pretende-se através da criação de um veículo de comunicação pelo qual a escola, professores e alunos tenham a oportunidade de observar, entender e respeitar os valores humanos que norteiam uma sociedade de respeito entre os indivíduos, buscando, desta forma, criar um ambiente escolar mais pacífico.

A unidade didática será desenvolvida no primeiro semestre de 2014 com o 9º ano do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Astolpho Macedo de Souza e terá as seguintes ações:

Apresentação do projeto para os profissionais que atuam no estabelecimento;

Questionário com os alunos, responsáveis, professores, funcionários, direção e equipe pedagógica para coletas de dados sobre os temas,

Uso das tecnologias estudando, refletindo e debatendo os temas.

Produção de cartilha contendo temas e reflexões sobre direitos humanos e cidadania.

ATIVIDADES

1. Durante o período de capacitação para professores e funcionários que ocorre anualmente no inicio do ano letivo, será disponibilizado um horário para a apresentação do Projeto de Intervenção Pedagógica e Unidade Didática.
2. Encaminhamento do questionário anexo para a comunidade escolar.
3. Palestra com especialista na área para informar e conscientizar os alunos sobre a existência da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, abordando o capitulo III, seção I, art. 205 e art. 206, seção I e II, e capítulo VII, art. 227.
4. Pesquisa com uso das tecnologias sobre cidadania, direitos e deveres, refletindo, debatendo e confeccionando material de apoio as famílias.
5. Confecção da cartilha a partir de um direito e ou dever do aluno que, usando sua criatividade contribuirá com frases, slogans, desenho, acrósticos, etc. incluindo o tema cidadania.

QUESTIONÁRIO 1 – Para pais/responsáveis

Os pais são os primeiros e principais educadores, portanto cabe a eles formar, educar e ensinar a prática do bem.

1. O aluno que faz suas tarefas participa mais, vibra mais, questiona mais e consequentemente, conquista sua independência, seus direitos, sua liberdade... Você acompanha as tarefas do (a) seu (sua) filho(a) em casa?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes
2. A escola é um espaço onde todos exercem sua função em prol dos educandos, o que deve ser seguido pela família. Você comparece na escola?
   ( ) sim ( ) não ( ) quando solicitado
3. Para a primeira aula não será permitido ao aluno entrar em sala de aula atrasado, devendo dirigir-se a Equipe Pedagógica e aguardar na biblioteca o início da aula seguinte. Seu filho respeita o horário de entrada e saída das aulas?
   ( ) sim ( ) não
4. Constitui direito do aluno realizar avaliações. Seu filho falta as aulas nos dias de avaliação?
   ( ) sim ( ) não ( ) as veze
5. Quando o aluno precisar faltar às aulas, é necessário notificar à Equipe Pedagógica para que entre em contato com os professores para encaminhamentos. Quando seu filho falta as aulas, você comunica a escola?
   ( ) sim ( ) não
6. Apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado é um dos deveres do aluno. Seu filho apresenta-se a escola devidamente uniformizado?
   ( ) sim ( ) não
7. Tratar com respeito os funcionários, colegas e quaisquer outras pessoas que exercem qualquer atividade na Escola. Seu filho trata com respeito professores, funcionários e colegas?
   ( ) sim ( ) não
8. É dever do aluno fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados e informativos encaminhados pela Escola. Seu filho entrega os comunicados da escola?

( ) sim ( ) não

9. O aluno deverá ser informado da proposta pedagógica da escola e do regimento escolar. Seu filho conhece e respeita o Regimento Interno?

( ) sim ( ) não

10. Para sermos cidadãos, necessitamos dos documentos abaixo. Assinale quais o seu filho possui:

( ) RG ( ) CPF ( ) Carteira do SUS

11. O Aluno tem o direito a ser respeitado em sua condição de ser humano, usufruindo de igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação e ter todas as condições necessárias para seu crescimento como pessoa e como cidadão inserido em uma comunidade. Seu filho está satisfeito na escola ?

( ) sim ( ) não

QUESTIONÁRIO 2 - Para alunos

A escola é um espaço em que se exerce a cidadania e, por isso é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais enquanto pessoas a fim de que possamos criar entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo. Só assim construiremos, de fato, a verdadeira comunidade.

1. Você cumpre os horários de entrada, intervalos e saída das aulas?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

2. Respeita o mapeamento feito ou outras mudanças a critério do professor durante sua aula?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

3. Caso o aluno tenha necessidade de se ausentar do colégio antes do horário previsto para o encerramento das atividades, poderá fazê-lo com a presença dos pais/responsáveis, ou com solicitação, por telefone ou por escrito, do responsável, na agenda. O aluno deverá passar pela Equipe Pedagógica para autorização e o devido encaminhamento.
   Você e seus responsáveis acatam essa regra?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

4. A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o recreio, deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais.
   Isso acontece com você e seus colegas?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

5. Os banheiros, salas de aula, corredores, mesas da biblioteca, pátios e móveis em geral, são de uso comunitário. Todos são responsáveis pela sua conservação. Você se responsabiliza pelos danos que venha a causar?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

6. O aluno, diariamente, terá tarefas de casa como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula. Você faz suas tarefas em casa?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

7. Quando o aluno perde provas oficiais, há uma nova data para fazê-la, desde que justifique?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

8. Você entrega a seus pais ou responsáveis as circulares, comunicados e informativos encaminhados pela Escola?
   ( ) sim ( ) não ( ) não recebe os comunicados

9. Você e seus colegas são tratados com respeito por qualquer elemento da comunidade educativa.
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

QUESTIONÁRIO 3 - Para Professores, equipe pedagógica e direção

Os alunos têm direito a recorrer, sempre que necessitarem, ao auxílio do Diretor , funcionários, professores, equipe pedagógica e, em última instância, ao Conselho para a resolução de problemas que eventualmente lhe surjam.

1. Encontrar na Escola condições que lhe permitam assegurar uma formação geral comum a todos, que lhe garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico é um dos direitos do aluno. Eles encontram isso na escola?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

2. Os alunos tem condições para marcar reuniões prévias para preparar os assuntos a tratar com a direção e equipe pedagógica?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

3. Os alunos recebem os elementos que lhe permitam fazer, durante o ano letivo, uma autoavaliação responsável e de participar na análise dos elementos de avaliação?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

4. O aluno representante de turma participa nas reuniões com o diretor ou professor titular para apreciação de assuntos relacionados com o funcionamento da turma, o processo de ensino aprendizagem, o planeamento de atividades que os alunos pretendem realizar?

   ( ) sim ( ) não ( ) essas reuniões não acontecem

5. Os alunos recebem e conhecem o regulamento interno?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

6. Os alunos são informados sobre todos os assuntos que lhe digam respeito, nomeadamente?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

7. As normas de utilização de instalações específicas, designadamente biblioteca, laboratórios, salas de aula, refeitório, sala de informática e outras dependências da escola são repassadas aos alunos no início do ano letivo?
   ( ) sim ( ) não

8. Os alunos são convidados a apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da escola?
   ( ) sempre ( ) nunca ( ) as vezes

9. O laboratório de informática é liberado para alunos, pais ou responsáveis e comunidade escolar para pesquisas?
   ( ) sim ( ) não ( ) as vezes

10. Os pedidos dos alunos e funcionários para conversas com a direção, normalmente são aceitos?

( ) sim ( ) não ( ) as vezes

QUESTIONÁRIO 4 - Para funcionários

"Tolerar que aluno viva sem disciplina, deixá-lo que cresça com seus defeitos e permitir-lhe que faça o que lhe apraz não é amá-lo nem respeitá-lo." (Marcelino Champagnat)

1. Os alunos respeitam os funcionários que fazem as refeições e limpeza na escola?
   ( ) sim ( ) não ( ) a maioria ( ) a minoria
2. Os banheiros e salas de aula após limpos, assim permanecem?
   ( ) sim ( ) não

3. O aluno é responsabilizado pela conservação, assim como pelos danos ocorridos na escola?
   ( ) sim ( ) não

4. No caso de danos à carteira (com corretivo ou chicletes, etc), o aluno é convidado a fazer a limpeza da mesma.
   ( ) sim ( ) não

5. Ser ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem de direito e, se for problema da classe, que haja consenso é um dos direitos dos alunos. Isso acontece na escola?
   ( ) sempre ( ) nunca

6. A direção, equipe pedagógica e professores consideram os funcionários como agentes que fazem a diferença na escola?
   ( ) sim ( ) não

7. Os funcionários conhecem e regimento interno e seus direitos e deveres?
   ( ) sim ( ) não

8. As reclamações feitas à direção, são ouvidas, discutidas e sanadas?
   ( ) sim ( ) não

9. A escola é de todos nós... Zele por ela, orgulhe-se dela... Contribua para que ela seja a melhor, a mais bonita, a mais limpa...” Esta frase reflete o dia a dia na escola?

( ) sim ( ) não

10. Os alunos, direção e equipe pedagógica elogiam os funcionários pelos seus trabalhos?

( ) sim ( ) não

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2013					
Atividades	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Elaboração da Unidade Didatica	X	X	X	X	
Encontros de Orientação	X	X	X	X	
Entrega da Unidade Didatica					X

1º SEMESTRE - 2014						
Atividades	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Implementação do Projeto na Escola	X	X	X	X	X	
Encontros de Orientação	X	X	X	X	X	
Grupo de Trabalho em Rede - GTR			X	X		

2º SEMESTRE- 2014.					
Atividades	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração do Artigo	X	X	X	X	
Encontros de Orientação	X	X	X	X	
Entrega do Artigo					X

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SITE:br.answers.yahoo.com – direitos e deveres

REGIMENTO ESCOLAR – Direitos e Deveres do aluno

CONSTITUIÇÃO FEDERAL págs. 123 e 130

ABRANCHES, Sérgio Henrique. **Os despossuídos**. Rio Grande do Sul. 1985.

BOHNENBERGER, Ernani L. **Educação para a cidadania**. 2007. Disponível em: http://tv.pucsp.br/colab/2007/09/05/noticia-educacao-para-cidadania, acesso em 27/04/2013.

BRASIL. LDB 9394 de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; MEC, 2006.

CARDIA, Nanci. **Direitos humanos: ausência de cidadania e exclusão moral**. São Paulo: Comissão de Justiça e Paz, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DA SILVA, Sidney Reinaldo; PANSARDI, Marcos Vinícius. **Os PCN, cidadania e democracia**. 2007. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere 2007/anais Evento/arquivos/CI-262-01. pdf, acesso em 15/05/2013.

DEMO, Pedro. **Cidadania menor: algumas indicações quantitativas de nossa pobreza política**. Petrópolis: Vozes, 1992.

FERNANDES, Ângela Viana Machado; PALUDETO, Melina Casari. **Educação e direitos humanos: desafios para a escola contemporânea**. 2010. Disponível em:

http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a08v3081.pdf, acesso em 15/05/2013.

GEISLER, Adriana. Revisitando o conceito de cidadania: notas para uma educação politécnica. **Revista Trabalho, Educação e Saúde**, v. 4 n. 2, p. 355-378, 2006.

MACHADO, Lourdes Marcelino. A nova LDB e a construção da cidadania. In: SILVA, Carmen Silvia Bissolli da; MACHADO, Lourdes Marcelino (org.). **Nova LDB: trajetória para a cidadania?** São Paulo: Arte & Ciência, 1998.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direitos humanos, cidadania e educação: uma nova concepção introduzida pela Constituição Federal de 1988**. 2001. Disponível em: http://jus.com.br/revista/texto/2074/direitos-humanos-cidadania-e-educacao, acesso em 27/04/2013.

PERUZZO, Cecília Krohling. **Comunicação comunitária e educação para a cidadania**. PCLA. Pensamento Comunicacional Latino Americano (Online). 2002 .Disponível em:http://www2.metodista.br/unesco/PCLA/revista13/artigos2013-3.htm, acesso em 27/04/2013.

RESENDE, Enio. **Cidadania: o remédio para as doenças culturais brasileiras**. São Paulo: Summus, 1992. p.67

ZIZEMER, Joseida Schütt. **A construção da cidadania na escola pública: avanços e dificuldades**. Dissertação (Mestrado em Educação). Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2006.